



00735

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.929, DE 10 DE novembro DE 1994

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.138, de 08 de dezembro de 1.992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.138, de 08 de dezembro de 1.992.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 1.994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 10 de novembro de 1.994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO